**ESTADO DE ALAGOAS**
GABINETE DO GOVERNADOR

# LEI Nº 9.003, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR HÉLIO RIBEIRO DE ABREU.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor HÉLIO RIBEIRO DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 5 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 06.10.2023.**